



Jornal Oficial **ITARARÉ**

Itararé (SP), 13 de novembro de 2018 - Ano IV - Edição 262 - Poderes Executivo e Legislativo -

Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

MATERIAL DE EXPEDIENTE

36ª Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2018.

EXECUTIVO

Prot. nº 1251/18 – Projeto de Lei nº 77 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação no valor de R\$ 960.995,71, visando adequação no orçamento vigente com os Programas Primeira Infância – Criança Feliz: Proteção Social de Média Complexidade (MSE), Proteção Social de Alta Complexidade – Casas da Criança e de Passagem, bem como para aquisição de 04 ônibus escolares, licitados através da Ata de Registro de Preço Nacional do FNDE.

LEGISLATIVO

Prot. nº 1249/18 – Indicação nº 463 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que determine a construção de um redutor de velocidade na Rua Wandick Ribeiro Guimarães na altura do nº 700, localizada no Jardim Alvorada.

Prot. nº 1252/18 – Pedido de Informação nº 92 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao **Prefeito** sobre Empresa vencedora do certame licitatório para adesivação da frota municipal de veículos, em 05 itens.

Prot. nº 1253/18 – Pedido de Informação nº 91 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao **Prefeito** sobre interpretação do art. 197 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itararé, em 03 itens.

Prot. nº 1256/18 – Indicação nº 464 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine a execução dos serviços de manutenção, tapa buracos, pedregulho e máquina na estrada do Distrito de Santa Cruz.

Prot. nº 1257/18 – Indicação nº 465 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine ao setor competente da municipalidade, instalar placas informativas sobre os horários em que o ônibus circular passa nos pontos para o embarque e desembarque dos passageiros.

Prot. nº 1258/18 – Indicação nº 466 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determine ao setor competente da municipalidade, que aproveite as reformas que estão sendo realizadas na Escola Municipal “Maria de Jesus Klocker Camargo”, na Vila Novo Horizonte, para retirar o chamado “canto vivo” que ficou em uma das esquinas da escola, dificultando a visão dos motoristas.

Prot. nº 1260/18 – Indicação nº 467 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito para que determine a execução dos serviços de limpeza em todas as Bocas de Lobo, localizadas na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 1261/18 – Voto de Congratulação nº 13 de autoria de todos os Vereadores a Srta. **Tais Wessen Quintiliano**, funcionária pública municipal, Supervisora da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde do Município.

Prot. nº 1262/18 – Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e José Roberto Cogo dando denominação de *Celso Antonio de Araújo* à Viela localizada na Rua Itararé na Vila Osório.

Prot. nº 1263/18 – Pedido de Informação nº 93 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao **Prefeito** sobre a FARMAI, em 8 itens.

Prot. nº 1264/18 – Indicação nº 468 de autoria de todos os **Vereadores** ao Prefeito para que determine ao setor competente da municipalidade, estudar a proposta anexa à propositura, que visa implementação da alteração do local de sinalização de faixa de pedestre e colocação de grades de canalização de fluxo de pessoas.

Prot. nº 1265/18 – Indicação nº 469 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao Prefeito para que determine ao DEMUTRAN, a construção de um redutor de velocidade na Rua Tiradentes, altura do nº 541.

Prot. n° 1266/18 – Indicação n° 470 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine ao DEMUTRAN, a construção de um redutor de velocidade na Rua Belizário Pinto, na altura do n° 367, na Vila Jurandir.

Prot. n° 1267/18 – Indicação n° 471 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine a execução dos serviços de pavimentação da Rua Antonio Pinto Ferraz, Vila Novo Horizonte.

Prot. n° 1268/18 – Indicação n° 472 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine a execução dos serviços de recapeamento do último trecho da Rua 3 – Petronilha Fogaça Tatit, localizada na Vila Novo Horizonte.

Prot. n° 1269/18 – Indicação n° 473 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para que determine a execução dos serviços de tapa buracos na Rua Brás Forcinetti, nas proximidades da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Prot. n° 1270/18 – Moção de Apelo n° 09 de autoria de todos os Vereadores a Empresa **TI. MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda ME**, para que em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Itararé**, realizem uma série de mudanças, a pedido dos cidadãos, visando proporcionar a melhoria na prestação de serviço de estacionamento pago (Zona Azul).

Prot. n° 1273/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida pelo falecimento da Senhora **Iraci Garcia de Paula**.

DIVERSOS

Prot. n° 1250/18 – Requerimento da CAPAL solicitando apoio ao Legislativo para convencer o Executivo a restaurar a pista do aeroporto local.

Prot. n° 1254/18 – Prestação de Contas da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de setembro no valor de R\$ 22.660,00.

Prot. n° 1255/18 – Prestação de Contas da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de setembro no valor de R\$ 9.682,00.

Convite – de autoria do **Instituto Mix de Profissões do Brasil** para inauguração de sua unidade em Itararé, amanhã, dia **13 de novembro**, às **9 horas**, na Rua Quinze de Novembro n° 620.

ORDEM DO DIA

Prot. n° 1212/18 – Projeto de Lei n° 76 de autoria do Prefeito que dispõe sobre denominação de “Maria de Jesus Rodrigues” ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - I. (**Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência**)

Prot. n° 1252/18 – Pedido de Informação n° 92 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao **Prefeito** sobre a Empresa vencedora do certame licitatório para adesivação da frota municipal de veículos, em 05 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. n° 1253/18 – Pedido de Informação n° 91 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao **Prefeito** sobre interpretação do art. 197 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itararé, em 03 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. n° 1261/18 – Voto de Congratulação n° 13 de autoria de todos os Vereadores a Srta. **Tais Wessen Quintiliano**, funcionária pública municipal, Supervisora da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde do Município. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. n° 1263/18 – Pedido de Informação n° 93 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler ao **Prefeito** sobre a FARMAI, em 8 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. n° 1270/18 – Moção de Apelo n° 09 de autoria de todos os Vereadores a Empresa **TI. MOB Tecnologia e Soluções em Mobilidade Ltda ME**, para que em conjunto com a **Prefeitura Municipal de Itararé**, realizem uma série de mudanças, a pedido dos cidadãos, visando proporcionar a melhoria na prestação de serviço de estacionamento pago - Zona Azul. **(Aprovado por unanimidade)**

ORDEM DO DIA

28ª Sessão Extraordinária do dia 12 de novembro de 2018

Prot. n° 1251/18 – Projeto de Lei n° 77 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação no valor de R\$ 960.995,71, visando adequação no orçamento vigente com os Programas Primeira Infância – Criança Feliz: Proteção Social de Média Complexidade (MSE), Proteção Social de Alta Complexidade – Casas da Criança e de Passagem, bem como para aquisição de 04 ônibus escolares, licitados através da Ata de Registro de Preço Nacional do FNDE. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

ORDEM DO DIA

29ª Sessão Extraordinária do dia 12 de novembro de 2018

Prot. n° 1251/18 – Projeto de Lei n° 77 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por anulação no valor de R\$ 960.995,71, visando adequação no orçamento vigente com os Programas Primeira Infância – Criança Feliz: Proteção Social de Média Complexidade (MSE), Proteção Social de Alta Complexidade – Casas da Criança e de Passagem, bem como para aquisição de 04 ônibus escolares, licitados através da Ata de Registro de Preço Nacional do FNDE. **(Aprovado por unanimidade)**

LEI MUNICIPAL Nº 3927, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ R\$ 960.995,71 (novecentos e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) do orçamento vigente conforme especifica:

Crédito Adicional Suplementar

FICHA	ÓRGÃO UNID. EXEC.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	FONTE RECURSO
109	02.04.01	08.243.0012.2105	3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas	Assistência Social	27.586,37	Federal
110	02.04.01	08.243.0012.2105	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Assistência Social	7.207,12	Federal
112	02.04.01	08.243.0012.2105	3.3.30.90 – Material de Consumo	Assistência Social	9.184,51	Federal
93	02.04.01	08.243.0011.2002	3.3.90.30 – Material de Consumo	Assistência Social	28.000,00	Estadual
97	02.04.01	08.243.0011.2002	3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica	Assistência Social	8.249,66	Estadual
99	02.04.01	08.243.0012.2105	3.3.90.30 – Material de Consumo	Assistência Social	28.000,00	Estadual
122	02.04.01	08.244.0010.2096	3.3.90.36 – Serviços Pessoa Física	Assistência Social	10.000,00	Tesouro
105	02.04.01	08.243.0011.2002	3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica	Assistência Social	4.768,05	Estadual
194	02.05.04	12.361.0018.1001	4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	FUNDEB	838.000,00	Estadual
TOTAL				960.995,71		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior destina-se à fazer face às despesas e adequação no orçamento vigente, dos programas Primeira Infância, Medida Sócio-Educativa, Casa da Criança e Casa de Passagem, bem como a aquisição de ônibus escolares, para tanto, serão utilizados recursos advindos de anulação parcial das rubricas abaixo descritas:

Anular:

FICHA	Funcional Programática	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)	Fonte Recurso
121	3.3.90.39 – Serviços pessoa jurídica	Assistência Social	25.000,00	Tesouro
146	4.4.90.51 – Obras e Instalações	Assistência Social	14.000,00	Federal
125	3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica	Assistência Social	36.000,00	Tesouro
147	4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	Assistência Social	42.995,71	Federal
124	3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica	Assistência Social	5.000,00	Tesouro
180	4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	Ensino Fundamental	838.000,00	Tesouro
TOTAL			960.995,71	

Art. 3º - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 13 de novembro de 2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO

Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
 Artur de Fátima Ferreira de Souza

ADMINISTRAÇÃO

Jerônimo de Almeida
 Rua XV de Novembro, 83
 Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Castelar Pimentel
 Junior Rua Frei Caneca, 1443
 Telefone (15) 3532-2457

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luciana Perucio Silva de Oliveira
 Rua São Pedro, 420
 Telefone (15) 3532-2271 e 35324363

EDUCAÇÃO

Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
 Rua Major Queiroz, 312
 Telefone (15) 3531-8130

DESENVOLVIMENTO

Rua XV de Novembro, 83
 Telefone (15) 3532-8000

FINANÇAS

Marcio Rodrigues da Costa
 Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO

Rua XV de Novembro, 83
 Telefone (15) 3532-8000

SAÚDE

Ana Maria de Souza
 Rua Frei Caneca, 1471
 Telefone (15) 3531-8160

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio, 07
 Telefone (15) 3532-4378

CULTURA

Alisson Rivéli Ferreira
 Rua XV de Novembro, 69
 Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075

ESPORTES

Danilo Rafael Pimentel Bozoki
 Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
 Telefone (15) 3531-3163

HABITAÇÃO

Rua XV de Novembro, 549
 Telefone (15) 3531-4051

MEIO AMBIENTE

Rua XV de Novembro, 83
 Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054

TURISMO

Edilson José de Moraes
 Rua XV de Novembro, 56
 Telefone (15) 3531-1749

DEPARTAMENTO**MUNICIPAL****DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)**

Bruno Marcos da Silva
 Rua XV de Novembro, 69
 Telefone (15) 3532-4431

CHEFIA DE GABINETE

Felipe Guimarães
 Rua XV de Novembro, 83
 Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Sérgio Luís Stadler
 1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro

2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
 1º Secretário: Yago Felipe Ferreira

Raposo
 2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho
 Ederson Soares de Lima
 João Luís R. dos Santos

José Roberto Cogo
 Julio César S. de Almeida
 Luís Henrique A. R. da Silva

Márcio Soares de Almeida
 Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ****JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO

Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ Rua XV

de Novembro, 83 Telefone

(15) 3532-8000

www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477

www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Regina Fernandes Chaves

Sampaio

Diretora Geral Administrativa Renato

Ferreira

Gestor de Comunicação